



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 16/2025 firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada SGD/MGI, e do outro lado a empresa Google Cloud Brasil Computação e Serviços de Dados Ltda, doravante designada simplesmente Google, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.103089/2021-19.
2. Pelo presente Termo de Adesão, a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 16/2025, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Google previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 16/2025.
3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, a Polícia Militar do Distrito Federal a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Google e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Google, respeitada a legislação em vigor.
4. A Polícia Militar do Distrito Federal resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 16/2025, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.
5. Dispensa-se a assinatura da Google neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1. do Acordo Corporativo nº 16/2025.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

Secretaria de Governo Digital - SGD/MGI	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
Assinatura ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital	Assinatura RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 28/08/2026, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Flavio Mendonca Palhares, Usuário Externo**, em 15/09/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63901137** e o código CRC **C3CE34AD**.

Referência: Processo nº 19974.101904/2022-96.

SEI nº 63901137